

1º TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR AO CONTRATO Nº 00066/2023-CPL.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO E O & L LOCAÇÃO LTDA**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Riachão - Rua Manoel Tomaz de Aquino, 485 - Centro - Riachão - PB, CNPJ nº 01.612.770/0001-58, neste ato representada pela Prefeita Maria da Luz dos Santos Lima, Brasileira, Solteira, Pedagoga, residente e domiciliada no Sítio Baixio, zona rural - Riachão - PB, CPF nº 013.088.854-07, Carteira de Identidade nº 2.627.161 2º VIA SSDS/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado **O & L LOCAÇÃO LTDA - AVENIDA PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, 4622, SALA 101, CABO BRANCO - JOÃO PESSOA - PB, CNPJ nº 02.401.445/0001-09, neste ato representado por Otávio Augusto Nobrega de Carvalho, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Ovídio Mendonça, 40 - Apto 1101 - Edifício Rio Mamore - Miramar - João Pessoa - PB, CPF nº 690.657.994-00, Carteira de Identidade nº 1.236.030 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO:

Art. 1º - A vigência deste Aditivo Contratual por mais 12 (doze) meses, contará a partir do dia 11/03/2024 estendendo-se até 10/03/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

Art. 2º - O Valor do referido 1º Termo Aditivo é de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 3º - Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado o Contrato 00066/2023-CPL, do qual passa o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante, de acordo com a Lei n.º 8.666/93.

Fica eleito o Foro da Comarca de ARARUNA/PB, sessão Judiciária do Estado da Paraíba, com sede em ARARUNA/PB, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Riachão - PB, 20 de fevereiro de 2024.

TESTEMUNHAS

Kalvine Silva Santos

CPF Nº 094.445.004-05

Camilla Farias de M. Pinheiro

CPF Nº 015.481.204-80

PELA CONTRATANTE

Maria da Luz dos Santos Lima
MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA

Prefeita

CPF: 013.088.854-07

PELO CONTRATADO

O & L LOCAÇÃO

LTDA:02401445000109

Assinado de forma digital por O & L
LOCAÇÃO LTDA:02401445000109
Dados: 2024.02.20 09:27:27 -03'00'

O & L LOCAÇÃO LTDA

Otávio Augusto Nobrega de Carvalho

CPF: 690.657.994-00